

PORTARIA N.º 17.220, DE 08/02/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 31/2021-CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Elizabeth Santos Lemos Nascimento	33.268	18/08/2020	8593/2020
Érica Mendonça Santório Pimentel	32.851	03/09/2020	8593/2020
Kallyne Monteiro de Oliveira	33.275	18/08/2020	8593/2020
Maria da Penha de Andrade	33.263	24/08/2020	8593/2020
Neuza da Penha de Jesus	33.172	03/09/2020	8593/2020
Sônia Maria Miranda Barros	33.275	03/09/2020	8593/2020
Orani Medina de Souza Pires	33.235	03/09/2020	8593/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data relativa a cada Servidora no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária de Saúde